



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO Nº 1 518, DE 02 DE MAIO DE 1 975

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com amparo no artigo 39, inciso V e artigo 57, inciso I do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969, Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo, e tendo em vista o que consta do processo administrativo - nº 33.176 de 26 de fevereiro de 1 975, D E C R E T A :

Artigo 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, os efeitos do Decreto nº 1 499 de 27 de fevereiro de 1 975, que nomeou a COMISSÃO ESPECIAL de estudos para reestruturação do Quadro de Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Mauá.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 02 de maio de 1 975

21ª da Emancipação Política-Administrativa do Município.

AMAURY FIORAVANTI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado nesta data por edital afixado no local de costume e arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos do parágrafo 4º, artigo 55, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969.-----

Mauá, em 06 de maio de 1 975

ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO

Respondendo pela Secretaria